

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
ANDRÔMEDA 3919.6000

**EXCELENTE APARTAMENTO NO JD. SATÉLITE, PROXIMO AO VALE SUL, COND. BARATO APENAS R\$ 359,00, POR APENAS R\$ 290.000,00.**  
3 dormitórios sendo 01 suite, sala ampla, cozinha com armários planejados, fogão, forno e coifa embutidos, garagem coberta, vago  
**REF. 7665**

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
ANDRÔMEDA 3919.6000

**OPORTUNIDADE, OTIMO SOBRADO NO JD. SATÉLITE, PROXIMO A IGREJA, DE R\$ 580.000,00 POR R\$ 480.000,00 ESTUDA FINANCIAMENTO.**  
3 dormitórios sendo 01 suite, sala ampla, copa, cozinha com armários e mesa planejada, espaço gourmet, garagem coberta, vago  
**REF. 42.567**

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
ANDRÔMEDA 3919.6000

**ESSA VOCE NÃO PODE PERDER!! MAXIMO VIVER, LAZER DE CLUB, ANDAR ALTO, OTIMA CONDIÇÃO!! R\$ 120.000,00 DE ENTRADA E SALDO DEVEDOR COM APENAS 76 x R\$ 3.500,00**  
2 dormitórios sendo 01 suite, sala ampla para 02 ambientes, cozinha com amplo gabinete, 2 garagem coberta paralelas,

**MACIEL**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
ANDRÔMEDA 3919.6000

**LINDO SOBRADO NA ZONA SUL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR APENAS R\$ 230.000,00 AGENDA AGORA SUA VISITA**  
3 dormitórios sendo 01 suite, sala ampla, copa, cozinha com armários planejados, fogão, forno e coifa embutidos, mais uma sala íntima, espaço gourmet, garagem coberta, vago  
**REF. 33890**

**Vendem-se**

**Apartamentos**

**VENDO APTO MORADA**  
Paulista Jd. Paulista atrás do Martins Pereira, 2 dor. sa la, coz. área de serviço. R\$ 185 Mil 1º andar semi novo (12) 99161-6076/3302-5861.  
1571405

**Casas**

**VENDE-SE JD. PAULISTA**  
(próx a creche e escola) 3 dorm. sala, coz.,garagem c/ portão autm/+ edícula de 4 comodos. próx. ponto de ôni bus R\$280 Mil 98841-1607.  
1571288

**CASA NO JD. HELENA CAJURU** 3 dorms, 2 suítes, com banheiro, sala grande, 2 cozinhas uma gourmet, churrasqueira com pia, fogão, 2 entradas de garagem, para 6 carros, piscina de 18 mil litros. Lote 243m..180m construído bairro tem tudo valor R\$ 360.000,00. Direto com proprietário ☎ (12) 98182-3310 envio fotos pelo Whatsapp - Antonio  
1571271

**Terrenos**

**TERRENO PLANO ZONA**  
leste ao lado do bairro sete Ville. De 80 mil por R\$ 45 Mil. Venda Urgente Promoção aceita carro ZAP (12) 99764-7592 ou 98165-0076  
1571296

**Jacareí**

**Vendem-se**

**Terrenos**

**VALE DOS LAGOS COM**  
1000 m² 20x50 Plano R\$ 190 mil. Tratar ☎ (12) 99701-0123 (whatsApp) (Particular)  
1571277

**Demais Cidades**

**Vendem-se**

**Apartamentos**

**VENDO APTO CAMPOS DO JORDÃO** mobiliado Morro do Elefante, 3 dorms c/suíte, terrazo, lazer completo com capela, 2 vagas demarcadas. R\$ 590 mil . (11) 3501-2295 (11) 97353-9139  
1571280

**COMUNICADO**

O Jornal Ovale, vem comunicar por meio deste, que não fiscaliza os anúncios enviados por terceiros e orienta aos interessados a checarem as informações sobre a empresa, antes de darem continuidade ao processo!



**EDITAIS**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005187-82.2012.8.26.0126.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr. Ayrton Vidolin Marques Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TATIANA APARECIDA GOMES (CPF 339.063.078-32) que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Heminio Ometto, alegando em síntese: INADIMPLEMENTO, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 3.940,89 (valor de junho de 2012), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado pelas partes. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, inclusive custas e honorários, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial (inc. IV do art. 257 e artigos 335 e 344 do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 03 de dezembro de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES DO PLAZAVALE SHOPPING CENTER, de acordo com as regras do Estatuto, CONVOCA todos os associados para a 19ª Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 07 DE FEVEREIRO DE 2020 (sexta-feira), no salão Tulipa do Hotel Maruá, situado na Rua Holanda, 120 – Jd. Osvaldo Cruz, São José dos Campos – SP, às 19:00h em primeira chamada e às 19:30h em segunda chamada com qualquer número de associados presentes. Ressaltamos a importância da presença, afim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS; 2 – ELEIÇÃO DO TESOUREIRO; 3- DELIBERAÇÃO SOBRE O PREÇO DE VENDA / LEILÃO; 4- DELIBERAÇÃO SOBRE FUNDO DE RESERVA DA VENDA. Os associados que não puderem comparecer poderão ser representados através de procuração.  
**Bernardo Neissa Barrera**  
Presidente

**Condomínio Edifício Inspiratto**  
CNPJ: 10.677.117/0001-68 | Rua Jandaia, nº 42 – Vila Tateluba, CEP 12220-650

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Assembleia Geral Ordinária – 30/01/2020 1ª chamada 19h – 2ª chamada 19h30 Local: Salão de festas do próprio condomínio. ORDEM DO DIA: A. Prestação de contas março/2018 a dezembro/2019 B. Eleição de síndico (a), subsíndico (a) e membros do conselho entre os presentes ou contratação de síndico profissional, com período de mandato de 01/04/2020 a 31/03/2022. Os candidatos deverão montar uma chapa para apresentação no dia da assembleia. C. Previsão Orçamentária 2020 D. AVCB E. Mudança Empresa Elevador. Obs.: Esta assembleia poderá ser realizada após dez dias corridos por razões de caso fortuito ou força maior. (Cód. Civil-Art. 393); maiores detalhes: Administração de Condomínios Teixeira 12 3937-5580

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Pregão Presencial Nº. 0005/2020 - Edital Nº 0006/2020.  
Objeto: Ata de Registro de Preço para futura aquisição de pó de café, açúcar e adoçante para os Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.  
Encerramento e abertura: 09:00 horas do dia 04/02/2020. Informações: Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.  
Paraibuna, 23 de janeiro de 2020.  
**Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.**

FAZ SABER a(o) ELIANE LOBO DE TOLEDO, Brasileiro, Casada, RG 32.292.392-X, CPF262.575.378-19, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Fundação Valeparaibana de Ensino, alegando em síntese: que é credora na quantia de R\$ 6.708,02, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais para o curso Ensino Médio com Técnico do aluno JOÃO PEDRO DE TOLEDO GUIVO da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 11 de outubro de 2019.

FAZ SABER a Camilo Gilberto Quadros, CPF 072.414.718-73, RG nº 20.438.873-9, que a FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 3.649,55, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2013, para o curso de Direito da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. O presente será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 02 de dezembro de 2019.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002922-56.2016.8.26.0577.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodre de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MILTON RICARDO PEREIRA VALIM, CPF 377.191.708-57 e ALOHA PUBLICIDADE DE EVENTOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 08.169.968/0001-58 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: ser credor do executado da quantia de R\$ 35.222,14 referente ao saldo devedor da cédula de crédito bancário Capital de Giro nº 000.987.087. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de 35.222,14, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916 e §§. do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**Edital de Citação - Prazo de 30 Dias. Processo Nº 1017430-70.2017.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Joao Jose Custodio Da Silveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fernandes E Pereira LTDA. ME, CNPJ 11.610.400/0001-35, com endereço à Q. 812, Sul, QJ 06, Alameda 07, Lote 20, SN, Plano Diretor Sul, CEP 77024-174, Palmas - TO, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sany Importação e Exportação da América do Sul Ltda., alegando em síntese: as partes firmaram três contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio, que tiveram por objeto máquinas, porém, a Fernandes deixou de cumprir com as suas obrigações e, por isso, a Sany é credora da Fernandes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 995.005,03, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916 e §§. do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 09 de dezembro de 2019**  
K-22x2301

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003098-59.2018.8.26.0126.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr. Ayrton Vidolin Marques Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao GILMAR DE SANTANA SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Aposentado, CPF 165.115.858-40, com endereço à Rodovia Ilhéus Sambaituba, 15, Nossa Senhora do Socorro Sambaituba, CEP 45662-000, Ilhéus - BA, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: Ação de Execução Contra Devedor Solvente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 05 de dezembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**COMUNICADO AOS LICITANTES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2019.**  
A Comissão Especial da Agricultura Familiar reuniu-se na Secretaria Municipal de Educação para abertura e análise do envelope nº 2 - Projeto de Venda dos proponentes classificados. As quantidades foram distribuídas de acordo com os critérios de prioridade constantes no Edital, conforme planilha disponível no site [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes). Nada mais, vai assinada pelos membros da Comissão.

FAZ SABER a(o) Gabriella Alves da Gama, CPF 359.717.818-98, RG nº 36.969.865-4, que a FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO, lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 9.800,09, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais para o curso de Direito da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP. Encontrando-se o mesmo em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. O presente será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 04 de novembro de 2019.

FAZ SABER a VANIA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 226.642.108-58, e RG n.º 42.455.047-7 SSP/SP, que a FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO, lhe ajuizou Ação Monitoria, objetivando a cobrança da quantia de R\$4.782,80, referente à prestação de serviços educacionais mediante o processo nº 1003256-90.2016.8.26.0577. Encontrando-se a mesma em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em quinze dias, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereça embargos monitorios ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. O presente será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 04 de novembro de 2019.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Educação de Lorena/SP – SINTAEE-LORENA, sito rua Major Rodrigo Luiz, nº 112, sala 01, Bairro da Olaria, Lorena/SP, convoca professores e auxiliares de administração escolar representados por este sindicato para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 05 de fevereiro de 2020, às 18:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços e em segunda e última convocação às 19:00 horas, com qualquer número em sua sede. A Assembleia tratará: a) Elaboração do rol de reivindicações da categoria para 2020, relativo ao reajuste salarial e outros interesses da classe, junto ao SIEESP, SEMESP, SESI e INSTITUIÇÕES DE ENSINO; b) Concessão de poderes especiais à Diretoria para entendimentos, Tratativas e celebração de Acordos e/ou Convenção Coletiva ou instauração de Dissídio Coletivo. Lorena/SP, 23/01/2020. Prof. Hamilton Rosa Ferreira - Presidente do SINTAEE-LORENA.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022387-95.2016.8.26.0577.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). BRENNO GIMENES CESCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX BATISTA DE MOURA, Brasileiro, CPF 219.749.828-23, com endereço à Rua Bacabal - de 1691/1692 a 3548/3549, 3322, Parque Industrial, CEP 12235-681, São José dos Campos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que cumpra a obrigação voluntariamente no prazo de 3 (três) dias, arbitrando-se os honorários de advogado em 10% sobre o valor atualizado do débito, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º.). O(s) devedor(es) poderá(ão) apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias. O reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao(s) executado(s) requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Já tendo sido realizado o ARRESTO dos direitos do executado sobre os veículos FORD/FUSION V6 FWD, ano 2011/2012, placas FBR2078, VW/COLTA 1.0, ano 2007/2008, placas EAY-5478, VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD, ano 2009/2006, DOK-6536 e GM/CELTA SUPER, ano 2004/2004, placas DKF-3359, lic(m) o(s) devedor(es) intimado(s). Aperfeiçoada a citação e transcrito o prazo de pagamento, o ARRESTO converter-se-á em PENHORA, sem a necessidade de lavratura de termo (CPC, art. 830, §3º.). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo opostos embargos ao(s) executado(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**      **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**      **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**HABILITAÇÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA INPE - 2020**

O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) receberá, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, das 08h às 12h e das 14h às 17h, os documentos de inscrição para o procedimento de habilitação das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e Anexos poderão ser obtidos por intermédio de Comissão para Coleta Seletiva Solidária do INPE/CP, à Rodovia Presidente Dutra, km 40 Cachoeira Paulista-SP, pelo telefone (12) 3186 9246 ou no endereço eletrônico: [www.inpe.br/gestao/editais\\_habilitacao/](http://www.inpe.br/gestao/editais_habilitacao/).